



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº.: 449 / 2008

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TITULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse a cidadão **JOSE MARQUES SOARES** inscrita sob o CPF. nº.: 218.383.966-15 do imóvel situado a RUA JOÃO TEODOLINO GOMES, Nº.: 39, BAIRRO: CENTRO, na sede deste município, medindo 09,60m de frente e confrontando com a referenda Rua, franco direito medindo 24,00m e confrontando com Francisco Ferreira Mendes; franco esquerdo medindo 24,00m e confrontando com Maria de Lurdes Ferreira Veríssimo Paiva e fundos 09,60m confrontando com Córrego Entre Folhas, área total 230,40M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 17 de Abril de 2008.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal